



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Campus Avançado Arcos**

**Programas Trilhas de Futuro - Coordenação Geral**  
Avenida Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Distrito Industrial II - CEP 35588000 - Arcos - MG  
3733515173 - www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 374, de 05 de Setembro de 2024**

**RESULTADO PRELIMINAR**

A Comissão Avaliadora do Edital 374/2024 divulga o **Resultado Preliminar**:

<b>FUNÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>PONTUAÇÃO (POR GRUPO/TOTAL)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR</b>
Assessoria de Comunicação do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus Avançado Arcos</i>	Márcio Ferreira Silva	0+325+0 = 325	1º lugar
Coordenação Administrativa e Contábil do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus Avançado Arcos</i>	Cristina Maria Soares de Souza	20+324+0 = 388	1º lugar
Assessoria Administrativa e Contábil do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus Avançado Arcos</i>	Angélica Marcelina de Souza Gomes	20+64+0 = 84	1º lugar
	Meriely Ferreira de Almeida	30+0+0 = 30	2º lugar
Apoio Contábil e Financeiro do Programa Trilhas de Futuro do IFMG <i>Campus Avançado Arcos</i>	Renilda do Carmo Pinto	30+322+1 = 353	1º lugar
Coordenação Pedagógica do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus Avançado Arcos</i>	Cláudio Alves Pereira	40+368+139 = 547	1º lugar
Assessoria de Registro e Controle Acadêmico do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus Avançado Arcos</i>	Valmir José Alves	20+90+0 = 110	1º lugar

Técnico Responsável pelos Laboratórios Didáticos do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos	Vinicius Fonseca da Silva	20+175+0 = 195	1º lugar
Coordenação de grupo de cursos técnicos, modalidade concomitante ao ensino médio, do Programa Trilhas de Futuro no IFMG <i>Campus</i> Avançado Arcos	Reginaldo Gonçalves Leão Junior	40+158+11 = 209	1º lugar
	João Victor Costa	0+120+0 = 120	2º lugar
	Mateus Henrique de Almeida	40+0+0 = 40	3º lugar

A Comissão Avaliadora pautou o processo de conferência dos documentos apresentados pelos candidatos nos crivos especificados no Edital. Assim, foi desconsiderada a pontuação autodeclarada pelo candidato que não encontrou respaldo em documentação comprobatória, nos termos especificados no subitem 5.2 do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **Joice Stella de Melo Rocha, Coordenadora Geral do Trilhas de Futuro no IFMG Campus Avançado Arcos**, em 27/09/2024, às 14:46, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Lopes de Sousa, Analista de Tecnologia da Informação**, em 27/09/2024, às 14:51, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Thamires Cardoso de Paiva, Responsável pelo Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais**, em 27/09/2024, às 22:02, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2050702** e o código CRC **FF34F251**.

23808.000687/2024-79

2050702v1